MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.05047-8/2022

PROCESSO: **LO-R.02001-8/2022**
VALIDADE: **29/12/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

02.746.671/0001-21

EMPREENDIMENTO

NOME

EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZITO - 803085/1997, 803026/1999, 803026/1999, 803086/1997, 803088/1997, 803087/1997 E 803081/1997

ATIVIDADES

ATIV.5280

ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (MÁRMORE, GRANITO, ARENITO SILICIFICADO, QUARTZITO, GNAISSE E OUTROS) (B2-009)

Características:

Produção Bruta: 14999,0 m³/ano

Município:

Castelo do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'21.96"S / 41°42'24.01"O

Localização:

Castelo do Piauí-PI
Localidade: BONITO

ATIV.8462

BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS SEM TINGIMENTO (INCLUSIVE CARVÃO MINERAL) (C2-003)

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 30/12/2022 07:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35830-7/2022.F69B.3C25.27B3]

ATIVIDADES

Características:

Produção Bruta: 7500,0 m³/ano

Município:

Castelo do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'39.35"S / 41°42'13.48"O

Localização:

Castelo do Piauí-PI
Localidade: BONITO

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **29/12/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 30/12/2022 07:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35830-7/2022.F69B.3C25.27B3]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (28/01/2023)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

As seguintes Recomendações Técnicas passam a ser incorporadas a presente licença:

1) O empreendedor deverá observar o que dispõe a legislação ambiental vigente e normas regulamentadoras pertinentes.

2) O empreendedor deverá sinalizar a área do empreendimento, com identificação dos dados desta licença ambiental e de áreas de uso restrito.

3) Conforme o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos o empreendedor é responsável pela correta destinação e disposição final dos resíduos sólidos gerados em decorrência de sua atividade, devendo a cada requerimento de renovação apresentar relatórios ambientais referentes a gestão destes resíduos.

4) O empreendedor deverá apresentar Relatórios Ambientais dos Programas Ambientais implementados no âmbito da operação do empreendimento.

5) O empreendedor deverá garantir aos colaboradores o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coeltiva a fim de assegurar a Saúde e Segurança dos Trabalhadores.

6) Independentemente do que consta na descrição do empreendimento, os seguintes processos minerários estão envolvidas na atividade albergada por esta licença: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZITO - 803085/1997, 803026/1999, 803026/1999, 803086/1997, 803088/1997, 803087/1997, 803081/1997 e 803083/1997.

Teresina (PI), 30/12/2022

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 30/12/2022 07:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35830-7/2022.F69B.3C25.27B3]

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Gerente de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 30/12/2022 07:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35830-7/2022.F69B.3C25.27B3]